

866RPP 1540



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERT. Karden G. 0013/2019

2019.1.1.01109-72

Assunto: Joaquim da Costa Moraes

DISTRIBUIÇÃO

866RPP nº 1540

(Decreto-Lei 893)

3

Of. 2091

12 de Fevereiro de 1942.

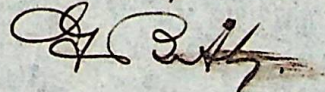
Sr. Diretor do Domínio da União.

Tendo em vista o despacho proferido por esta Comissão, em sessão de 5 do corrente mês, no processo PCERTT números 1.540-4.216, referente a terras situadas em Vassouras e em que é interessado o Sr. JOAQUIM DA COSTA MORAIS, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser esta Comissão informada sobre o que pede o aludido despacho.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 18-2-42 fls. 2459



PCERTT - 1.540 - Requerente: JOAQUIM DA COSTA MORAIS, terras em Rodeio.
 "Solicite-se a audiência da D.D.U. no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado, indicadas no relatório aprovado por esta Comissão em sessão de 23-9-940, estão compreendidas nas terras remidas pela Fazenda Nacional a dona Vitoria Amoretti de Perini, ou, se foreiras a Fazenda Nacional de Santa Cruz, qual a situação das mesmas, uma das quais adquirida por compra feita a Honorio Coelho de Almeida e outra a Joao Ribeiro do Nascimento."

16
PFT

Aprov. em sessão de PFT
Rio, 23-9-40
21 - H. D.
L. P. T.
P. F. T.

RELATÓRIO

JOAQUIM DA COSTA MORAIS apresenta os seguintes documentos, afim de regularizar a sua situação, de acôrdo com o estabelecido no decreto-lei n. 893, de 26.11.938, relativamente aos terrenos indicados nas escrituras abaixo referidas: -

- a) - o primeiro traslado da escritura lavrada às fls. 9 a 10V do Livro n. 26, do cartório do tabelião de paz do 62 - distrito do Município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em 12.5.937, pela qual o requerente comprou a Honório Coelho de Almeida e sua mulher d. Maria Oliveira de Almeida, um lote da terça parte de um terreno sito naquele distrito, à rua Antonio Gomes Fontes, "que mede pela frente 175 metros todo êle", havido por herança de d. Paschoa Maria do Espírito Santo pelo outorgante marido e seus dois irmãos Lucindo Coelho de Almeida e Luciano Coelho de Almeida, conforme inventário que correu pelo Juízo de Vassouras e Cartório do 22 Ofício, cuja partilha foi retificada entre os interessados de comum acôrdo, cuja divisão ficou estabelecida por escritura de 15.6.923, passada no supradito cartório, às fls. 10V a 12 do Livro de Notas, n. 18, ficando o aludido HONÓRIO com 58 metros de frente e os fundos que forem encontrados, fazendo rumo pela frente com a Estrada de Ferro Central do Brasil, por um lado com terras de LUCIANO JOSÉ DE MEDEIROS e pelo outro lado com terras de LUCINDO COELHO DE ALMEIDA, e, pelos fundos, com tôdas as vertentes até o chapadão, e aí com a Fazenda da Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo ficado ressalvado na mesma escritura, conforme se verifica no "croquis" dos terrenos dos vendedores, um caminho de utilidade pública que, partindo da rua Antonio Gomes Fontes e atravessando o terreno, vai sair na linha (passagem de nível) da dita Estrada de Ferro, o qual não fica fazendo parte da venda constante da referida escritura; consta ainda da dita escritura que o lote vendido, desmembrado da mencionada terça parte mede, de frente, 62 m,60 pela rua Antonio Gomes Fontes e tem na área aproximada de 1.139, ^{m2} 00, onde se acham duas casas de propriedade de

- 2 -

Manoel Bento e Olivio da Cruz;

- b) - uma certidão passada em 27.8.1937, pelo oficial do registro de imóveis de Vassouras, do registro da supradita compra e venda, feito naquela data, no Livro n. 3-G, fl. 194, e sob o n. 2.040;
- c) - o primeiro traslado da escritura lavrada às fls. 105 a 106-V do Livro de Notas n. 23 do cartório de paz de Rodeio, 6º distrito do Município de Vassouras, em 30.6.1931, pela qual o requerente comprou a João Ribeiro do Nascimento e sua mulher d. Maria Rosa do Nascimento um lote de terras de n. 5, situado no lugar denominado "Rocha", à margem da Estrada Presidente Pedreira, no dito distrito de Rodeio, confrontando pela frente com aquela estrada e pelos lados e fundos com d. Victoria Amoretti Perini ou com quem de direito e medindo 15 metros de frente por 100 metros de fundos, lote êste havido da dita d. Victoria Amoretti Perini, pelos vendedores, por escritura pública de 12.11.928, lavrada às fls. 79-V a 81-V do Livro de Notas n. 22, do mesmo cartório;
- d) - uma certidão passada em 15.12.939 pelo oficial do registro de imóveis de Vassouras, da transcrição da compra e venda referida na letra c supra, feita sob o n. 580, no Livro 3-F, à pag. 63, em 15.12.1931.

À vista do exposto, deve o requerente fazer a prova de que as terras por êle adquiridas estão legalmente desmembradas do Patrimônio Nacional, devendo também apresentar o "croquis" a que alude a escritura indicada na letra a d'êste relatório.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940.

Plinio de Freitas Travassos

R e l a t o r .

14
D.M.S.

Apur. em curso de luf
Res, 23-9-40
a) H. D.
L. P. L.
P. & T.

RELATÓRIO

JOAQUIM DA COSTA MORAIS apresenta os seguintes documentos, afim de regularizar a sua situação, de acôrdo com o estabelecido no decreto-lei n. 893, de 26.11.938, relativamente aos terrenos indicados nas escrituras abaixo referidas: -

- a) - o primeiro traslado da escritura lavrada às fls. 9 a 10V do Livro n. 26, do cartório do tabelião de paz do 6º distrito do Município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em 12.5.937, pela qual o requerente comprou a Honório Coelho de Almeida e sua mulher d. Maria Oliveira de Almeida, um lote da terça parte de um terreno sito naquele distrito, à rua Antonio Gomes Fontes, "que mede pela frente 175 metros todo êle", havido por herança de d. Paschoa Maria do Espírito Santo pelo outorgante marido e seus dois irmãos Lucindo Coelho de Almeida e Luciano Coelho de Almeida, conforme inventário que correu pelo Juízo de Vassouras e Cartório do 2º Ofício, cuja partilha foi retificada entre os interessados de comum acôrdo, cuja divisão ficou estabelecida por escritura de 15.6.923, passada no supradito cartório, às fls. 10V a 12 do Livro de Notas, n. 18, ficando o aludido HONÓRIO com 58 metros de frente e os fundos que forem encontrados, fazendo rumo pela frente com a Estrada de Ferro Central do Brasil, por um lado com terras de LUCIANO JOSÉ DE MEDeiros e pelo outro lado com terras de LUCINDO COELHO DE ALMEIDA, e, pelos fundos, com tôdas as vertentes até o chapadão, e aí com a Fazenda da Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo ficado ressalvado na mesma escritura, conforme se verifica no "croquis" dos terrenos dos vendedores, um caminho de utilidade pública que, partindo da rua Antonio Gomes Fontes e atravessando o terreno, vai sair na linha (passagem de nível) da dita Estrada de Ferro, o qual não fica fazendo parte da venda constante da referida escritura; consta ainda da dita escritura que o lote vendido, desmembrado da mencionada terça parte mede, de frente, 62 m,60 pela rua Antonio Gomes Fontes e tem na área aproximada de 1.000.000, onde se acham duas casas de propriedade de

- 2 -

Manoel Bento e Olivio da Cruz;

- b) - uma certidão passada em 27.8.1937, pelo oficial do registro de imóveis de Vassouras, do registro da supradita compra e venda, feito naquela data, no Livro n. 3-G, fl. 194, e sob o n. 2.040;
- c) - o primeiro traslado da escritura lavrada às fls. 105 a 106-V do Livro de Notas n. 23 do cartório de paz de Rodeio, 62 distrito do Município de Vassouras, em 30.6.1931, pela qual o requerente comprou a João Ribeiro do Nascimento e sua mulher d. Maria Rosa do Nascimento um lote de terras de n. 5, situado no lugar denominado "Rocha", à margem da Estrada Presidente Pedreira, no dito distrito de Rodeio, confrontando pela frente com aquela estrada e pelos lados e fundos com d. Victoria Amoretti Perini ou com quem de direito e medindo 15 metros de frente por 100 metros de fundos, lote este havido da dita d. Victoria Amoretti Perini, pelos vendedores, por escritura pública de 12.11.928, lavrada às fls. 79-V a 81-V do Livro de Notas n. 22, do mesmo cartório;
- d) - uma certidão passada em 15.12.939 pelo oficial do registro de imóveis de Vassouras, da transcrição da compra e venda referida na letra c supra, feita sob o n. 580, no Livro 3-F, à pag. 63, em 15.12.1931.

À vista do exposto, deve o requerente fazer a prova de que as terras por êle adquiridas estão legalmente desmembradas do Patrimônio Nacional, devendo também apresentar o "croquis" a que alude a escritura indicada na letra a deste relatório.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940.

Plinio de Freitas Travassos

R e l a t o r .

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

3.545

25-10-43

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 1540 - 4216, referente a terras tituladas em Vassouras e em que é interessado JOAQUIM DA COSTA MORAES.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 1540-39 - Requerente: JOAQUIM DA COSTA MORAES "A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimonio nacional, e, por isso, não sujeitas as disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras, em que o requerente é interessado, que constituem o lote nº 5, com 15 metros de frente por 100 de fundos, situado no lugar denominado Rocha, à margem da estrada Presidente Pedreira, em Rodeio, 6º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, visto estarem compreendidas, uma parte dentro da area remida e vendida pela União a MIGUEL CORREA LIMA, em 4-3-1895 e a outra parte dentro da area remida e vendida pela União a VICTORIO ANTONIO DE PERINI, em 9-4-1898. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."

Aprovado em reunião de hoje.

Rio, 9-9-1945.

(a) - L. V. S.

(a) - A. D.

(a) - P. F. S.

RELATÓRIO

JOAQUIM DA COSTA MORAES, satisfazendo a exigência contida no final do relatório aprovado em sessão de 23-9-1940, apresentou a esta Comissão um "croquis", assinado pelo engenheiro civil ARISTIDES VISCONTI, do terreno a que se refere o item a do dito relatório e o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 79v/8lv, do Livro nº 22 do cartorio do tabelião depaz de Rodeio, em 12-11-1928, transcrita sob o nº 333, às fls. 2 do Livro nº 3-F, do Registro de Imóveis de Vasouras, pela qual Dona VICTORIA AMORETTI DE PERINI vendeu a JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, o lote de terreno nº 5, com 15 metros de frente por 100 de fundos, situado no lugar denominado Rocha, à margem da Estrada Presidente Pedreira, em Rodeio, 6º distrito do município de Vasouras, do Estado do Rio de Janeiro.

Solicitada a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado estão compreendidas nas terras remidas pela Fazenda Nacional a dona VICTORIA AMORETTI DE PERINI, ou se são foreiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, foi informado que as adquiridas a HONORIO COELHO DE ALMEIDA e sua mulher estão situadas dentro da área remida e vendida a MIGUEL CORRÊA LIMA, pela União, em 4-3-1895, e que as adquiridas a JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO e sua mulher estão compreendidas nas terras que foram remidas e vendidas pela União a VICTORIO ANTONIO DE PERINI, em 9-4-1898.

A vista do exposto, as terras em que o requerente é interessado estão legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do

do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, devendo este processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, de setembro de 1943

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS
- Relator -

Apresentado em reunião de hoje.

Rio, 9-7-1943.

(a) - L. P. S.

(a) - H. D.

(a) - V. F. J.

R E L A T Ó R I O

JOAQUIM DA COSTA MORAES, satisfazendo a exigência contida no final do relatório aprovado em sessão de 23-9-1940, apresentou a esta Comissão um "croquis", assinado pelo engenheiro civil ARISTIDES VISCONTI, do terreno a que se refere o item a do dito relatório e o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 79v/8lv, do Livro nº 22 do cartório do tabelião depaz de Rodeio, em 12-11-1928, transcrita sob o nº 333, às fls. 2 do Livro nº 3-F, do Registro de Imóveis de Vasouras, pela qual Dona VICTORIA AMORETTI DE PERINI vendeu a JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, o lote de terreno nº 5, com 15 metros de frente por 100 de fundos, situado no lugar denominado Rocha, à margem da Estrada Presidente Pedreira, em Rodeio, 6º distrito do município de Vasouras, do Estado do Rio de Janeiro.

Solicitada a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado estão compreendidas nas terras remidas pela Fazenda Nacional a dona VITORIA AMORETTI DE PERINI, ou se são foreiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz, foi informado que as adquiridas a HONORIO COELHO DE ALMEIDA e sua mulher estão situadas dentro da área remida e vendida a MIGUEL CORRÊA LIMA, pela União, em 4-3-1895, e que as adquiridas a JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO e sua mulher estão compreendidas nas terras que foram remidas e vendidas pela União a VICTORIO ANTONIO DE PERINI, em 9-4-1898.

A vista do exposto, as terras em que o requerente é interessado estão legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do

do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, devendo este processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, de setembro de 1943

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -